

MATRÍCULA

58.986

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

01

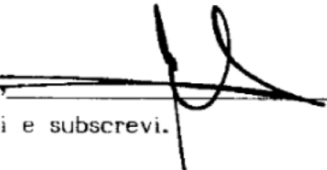
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

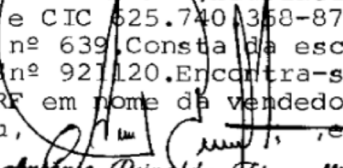
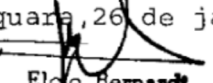
Proprietária: COBANDES S.A. SOCIEDADE BANDEIRANTES DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, com sede em São Carlos, na Avenida São Carlos nº 511, inscrita no CGC/MF sob nº 61 615 522/0001 92 e registrada na JUCESP sob nº 368.728, em 10.01.1968.

Títulos aquisitivos: Rs. 12 e 13/M.768, deste Cartório.

Cadastro - Prefeitura Municipal de Araraquara: 06.424.027

Imóvel: O lote 27 da quadra 06 do loteamento JARDIM SANTA CLARA, nesta cidade, com a área de 381,37 ms² e as medidas e confrontações seguintes: medindo 12,52 metros com frente para a Avenida Marginal 2; 12,50 metros aos fundos, confrontando com o lote 26 30,85 metros a esquerda confrontando com os lotes 2e3; 30,17 metros a direita confrontando com o lote 28.

Araraquara, 05 de janeiro de 1989. Eu, , ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevi.

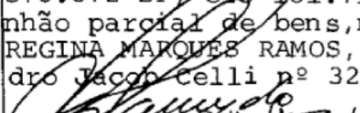
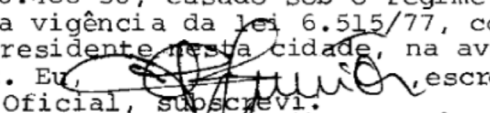
R.1: Por escritura de 04.12.1991, Lº 366, fls. 323/324, do 1º Notário local, a proprietária vendeu o imóvel, por CR\$ 450,00, à LEONARDO AUGUSTO ARAIUM LUZ, brasileiro, divorciado, fotógrafo, RG 9.979.989-SP e CIC 525.740.358-87, aqui residente, na rua Benedito Flório nº 639. Consta da escritura que a vendedora exibiu CND/IAPAS nº 921120. Encontra-se arquivada em Cartório cópia da CND/DpRF em nome da vendedora. - Araraquara, 26 de janeiro de 1993. Eu, , escrevi. Eu, , subscrevi. -

Antonio Reinado Ficarelli
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.2 - em 05 de setembro de 1994

VENDA

Por escritura de 09.02.1993, Lº 378, fls. 253/254, do 1º Notário local, o imóvel foi vendido por Cr\$ 8.000.000,00, para // PAULO SÉRGIO CALDINO RAMOS, brasileiro, escriturário, RG. 19./376.672-SP, CIC 101.710.488-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA - REGINA MARQUES RAMOS, residente nesta cidade, na avenida Pedro Jacob Celli nº 322. Eu, , escrevi. Eu, , Oficial, subscrevi.

João Baptista Galbardi

Oficial (continua no verso)

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior

Escrevente Autorizado

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

Protocolo n.181523

Av.3 = em 22 de dezembro de 2.004

Atendendo requerimento de 23.10.2.002, acompanhado de documentos, que ora arquivo, procedo esta para consignar que **MARIA REGINA MARQUES RAMOS** é portadora da cédula de identidade RG n.15.726.393-SP e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.086.025.428-36.

Andréia Velloso de Aguiar Marchiolli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MARCHIOLI
Escrivente Autorizada

Luciana Galhardo
Luciana Galhardo
Oficial Substituta Designada

Protocolo n.181524

R.4 = em 22 de dezembro de 2.004

VENDA

Por escritura de 23.10.2.002, Lº 469, fls.257/258, do 1º Tabelião de Notas local, Paulo Sergio Galdino Ramos e sua mulher Maria Regina Marques Ramos, promotora de venda, brasileira, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de / R\$2.870,00, para **EDILENE STORTI JOIA**, brasileira, do lar, / RG.6.139.057-0-PR, CPF 730.631.189-15, casada com **CLAUDEMIR JOIA**, brasileiro, pedreiro, RG.16.911.445-SP, CPF 093.190./198-78, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residente e domiciliado, na avenida Arnaldo Delboni, n.16, Jardim Santa Clara.

Andréia Velloso de Aguiar Marchiolli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MARCHIOLI
Escrivente Autorizada

Luciana Galhardo
Luciana Galhardo
Oficial Substituta Designada

Protocolo n.181899

R.5 = em 07 de janeiro de 2.005

VENDA

Por escritura de 21.12.2.004, Lº 501, fls.103/104, do 1º Tabelião de Notas local, Edilene Storti Joia e seu marido Claudemir Joia, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$2.870,00, para **MARIA DOS SANTOS AMADOR**, brasileira, do lar, RG.21.605.432-1-SP, CPF 141.135.828-74, casada com **CÍCERO AMADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, RG.128.062 RN, CPF 981.629.858-91, sob o regime da comunhão de bens, / antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada/ nesta cidade, na avenida Maria Luiza Baschix, nº 375, Vila Biagioni.

Andréia Velloso de Aguiar Marchiolli
ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MARCHIOLI
Escrivente Autorizada

Luciana Galhardo
Luciana Galhardo
Oficial Substituta Designada

(continua fls.02)

Aguiar

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

FOLHA

02

Protocolo n.192999
R.6 - em 25 de maio de 2006

VENDA

Por escritura de 16.05.2006, Lº 415, páginas 309/312, do 2º Tabelião de Notas local, MARIA DOS SANTOS AMADOR e seu marido CICERO AMADOR DE OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para **ANTONIO CARLOS MACHADO GONÇALEZ**, brasileiro, divorciado, bancário, RG.9.214.851-SP, CPF 242.638.188-49, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Feijó, nº 416, // apart.22, Centro.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Av.7 - em 13 de dezembro de 2007

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Avenida Marginal Dois denomina-se atualmente RUA MARIA BRAMBILLA PASSOS (Lei nº 3.792, de 14.11.1990).

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.206429

Av.8 - em 13 de dezembro de 2007

CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento de 10.12.2007, habite-se nº 000.694/07, de 29.11.2007 e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 102282007-21022010, de 07.12.2007 (microfilmados em 10.12.2007), no terreno foi construído um prédio (residencial) com 213,69 m² que recebeu o nº 1.130 da Rua Maria Brambilla Passos.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.208222

R.9 - em 26 de fevereiro de 2008

VENDA

Por instrumento particular datado de 18.02.2008, celebrado na forma das Leis ns. 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97 (microfilmado em 20.02.2008), **ANTONIO CARLOS MACHADO**

(continua no verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GONÇALES, divorciado, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$130.000,00, para **EDIVANE JULIANO TEIXEIRA**, brasileiro, eletrotécnico, RG.36.769.628-9-SP, CPF. 213.784.308-08 e sua mulher **LUANA MALIZE TEIXEIRA**, brasileira, comerciária, RG.40.493.939-9-SP, CPF. 317.467.678-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 201.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.208222

R.10 - em 26 de fevereiro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.9 (nove), os compradores **EDIVANE JULIANO TEIXEIRA** e sua mulher **LUANA MALIZE TEIXEIRA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$103.998,64, alienaram fiduciariamente o imóvel para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento desse mesmo valor, que deverá ser pago através de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, a taxa de juros de 9,0178% (nominal) e 9,4000% (efetiva) ao ano, correspondendo o valor da primeira prestação a R\$1.297,31, vencível em 18.03.2008, na forma estabelecida no título. Origem dos Recursos: SBPE. Consta do instrumento: a) que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é R\$129.998,30; e, b) que o prazo de carência para a expedição da intimação do devedor fiduciário, para os fins previstos no §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 03


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

FICHA

03

Protocolo nº 360125
AV.11 - em 26 de setembro de 2019.

DIVÓRCIO

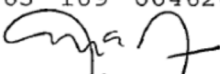
Nos termos do requerimento de 24.09.2019, acompanhado de certidão de casamento (digitalizados em 24.09.2019), procedo esta para consignar que por sentença de 15.03.2016 (proc. 1000561-37.2016.8.26.0037 (119/2016) - 2ª Vara da Família e Sucessões local), transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal **EDIVANE JULIANO TEIXEIRA** e **LUANA MALIZE TEIXEIRA**, voltando esta a usar o nome de solteira, **LUANA MALIZE LOQUETE**.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 360125
AV.12 - em 26 de setembro de 2019.

CASAMENTO

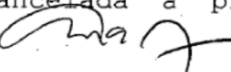
Nos termos do requerimento de 24.09.2019, acompanhado de certidão de casamento (digitalizados em 24.09.2019), procedo esta para consignar que aos 10.11.2017, **LUANA MALIZE LOQUETE** casou-se sob o regime da separação total de bens com **CHRISTOPHER TEIXEIRA DE SOUZA** (brasileiro, RG 40.493.939-9-SSP/SP, CPF 314.403.108-90), passando ela a assinar **LUANA MALIZE LOQUETE DE SOUZA**, conforme matrícula nº 116517 01 55 2017 2 00265 109 0046263 18 do ORCPN do 1º Subdistrito de Bauru-SP.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 359831
AV.13 - em 26 de setembro de 2019.

CANCELAMENTO

Conforme autorização dada pela Caixa Econômica Federal no instrumento particular de 05.09.2019 que dará origem ao R.14, fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.10.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

FICHA

03

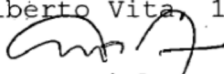
VERSO

Protocolo nº 359831

R.14 - em 26 de setembro de 2019.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular de 05.09.2019 (digitalizado em 12.09.2019 e 24.09.2019), EDIVANE JULIANO TEIXEIRA, divorciado; e LUANA MALIZE LOQUETE DE SOUZA casada com Christopher Teixeira de Souza, empresário (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.690, no livro 3-Auxiliar, do 2º R.I. de Bauru-SP), já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14811-350), por R\$480.000,00, para **TATIANE MARTINS DIAS LOPES**, brasileira, administradora, RG MG-19.223.927-SSP/MG, CPF 106.108.356-02 e seu marido **DOUGLAS AUGUSTO LOPES**, brasileiro, administrador, CPF 220.257.878-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Doutor Carlos Alberto Vita, 18, Vila Harmonia.



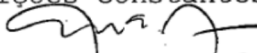
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 359831

R.15 - em 26 de setembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 05.09.2019 (R.14), TATIANE MARTINS DIAS LOPES e seu marido DOUGLAS AUGUSTO LOPES, já qualificados, pelo valor de R\$358.707,53, alienaram fiduciariamente o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida desse mesmo valor que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, com taxa anual de juros sem bonificação de 11,0000% (efetiva) e 10,4815% (nominal) e taxa anual de juros bonificada de 8,9900% (efetiva) e 8,6395% (nominal), correspondendo o valor total do encargo mensal na data do contrato a R\$3.546,47, vencível a primeira prestação em 05.10.2019, na forma e condições constantes do título.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 04


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

FICHA

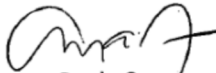
03

Protocolo nº 360125

AV.11 - em 26 de setembro de 2019.

DIVÓRCIO

Nos termos do requerimento de 24.09.2019, acompanhado de certidão de casamento (digitalizados em 24.09.2019), procedo esta para consignar que por sentença de 15.03.2016 (proc. 1000561-37.2016.8.26.0037 (119/2016) - 2ª Vara da Família e Sucessões local), transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal **EDIVANE JULIANO TEIXEIRA** e **LUANA MALIZE TEIXEIRA**, voltando esta a usar o nome de solteira, **LUANA MALIZE LOQUETE**.



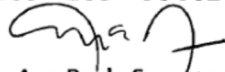
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 360125

AV.12 - em 26 de setembro de 2019.

CASAMENTO

Nos termos do requerimento de 24.09.2019, acompanhado de certidão de casamento (digitalizados em 24.09.2019), procedo esta para consignar que aos 10.11.2017, **LUANA MALIZE LOQUETE** casou-se sob o regime da separação total de bens com **CHRISTOPHER TEIXEIRA DE SOUZA** (brasileiro, RG 40.493.939-9-SSP/SP, CPF 314.403.108-90), passando ela a assinar **LUANA MALIZE LOQUETE DE SOUZA**, conforme matrícula nº 116517 01 55 2017 2 00265 109 0046263 18 do ORCPN do 1º Subdistrito de Bauru-SP.



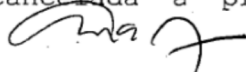
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 359831

AV.13 - em 26 de setembro de 2019.

CANCELAMENTO

Conforme autorização dada pela Caixa Econômica Federal no instrumento particular de 05.09.2019 que dará origem ao R.14, fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.10.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

FICHA

03

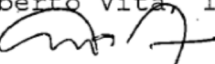
VERSO

Protocolo nº 359831

R.14 - em 26 de setembro de 2019.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular de 05.09.2019 (digitalizado em 12.09.2019 e 24.09.2019), EDIVANE JULIANO TEIXEIRA, divorciado; e LUANA MALIZE LOQUETE DE SOUZA casada com Christopher Teixeira de Souza, empresário (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.690, no livro 3-Auxiliar, do 2º R.I. de Bauru-SP), já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14811-350), por R\$480.000,00, para **TATIANE MARTINS DIAS LOPES**, brasileira, administradora, RG MG-19.223.927-SSP/MG, CPF 106.108.356-02 e seu marido **DOUGLAS AUGUSTO LOPES**, brasileiro, administrador, CPF 220.257.878-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Doutor Carlos Alberto Vita, 18, Vila Harmonia.



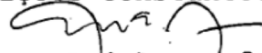
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 359831

R.15 - em 26 de setembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 05.09.2019 (R.14), TATIANE MARTINS DIAS LOPES e seu marido DOUGLAS AUGUSTO LOPES, já qualificados, pelo valor de R\$358.707,53, alienaram fiduciariamente o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida desse mesmo valor que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, com taxa anual de juros sem bonificação de 11,0000% (efetiva) e 10,4815% (nominal) e taxa anual de juros bonificada de 8,9900% (efetiva) e 8,6395% (nominal), correspondendo o valor total do encargo mensal na data do contrato a R\$3.546,47, vencível a primeira prestação em 05.10.2019, na forma e condições constantes do título.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 04


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.986

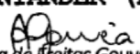
FICHA

04

Protocolo nº 379627
Av.16 - em 12 de agosto de 2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 13.05.2021, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 17.05.2021 e 12.08.2021), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já identificado.


Ana Maria de Freitas Gouvêa Celestino
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 385277
AV.17 - em 14 de outubro de 2021.

LEILÕES NEGATIVOS

Atendendo requerimento de 30.09.2021, acompanhado termo de quitação firmado pelo Banco Santander (BRASIL) S/A em 29.09.2021 e de acordo com documentos firmados pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP nº 836 (encaminhados via online - Protocolo nº AC001049568/digitalizados em 04.10.2021), faço esta para consignar que foram **NEGATIVOS** os leilões realizados em 16.09.2021, em primeira praça e em 28.09.2021, em segunda praça (artigo 27 da Lei nº 9.514/97).


Luciano Leite da Gama
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tisp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *34,73 Certidão expedida às 15:10:51 horas do dia 14/10/2021.
Ao Estado.: R\$ *9,87 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao Sec.Faz.: R\$ *6,76
Ao Reg.Civil R\$ *1,83 Código de controle de certidão :
Ao Trib.Just R\$ *2,38
Ao FEDME.... R\$ *1,67
Ao ISSQN.... R\$ *1,04 Selo Digital nº: 1110963C3058986C151052210
Total..... R\$ 58,28
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 196/2021



05898614102021

Pag.: 009/009

